



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
DIRETORIA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP N. 5762/2023

Portaria DIRETORIA EPE - CSP n. 5762/2023 que revoga a Portaria DIRETORIA EPE - CSP n. 5340/2022 que designa os membros para compor a Comissão de Avaliação para Concessão do Título de Professor Afiliado da Escola Paulista de Enfermagem.

A VICE-DIRETORA NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, PROFA. DRA. ELENA BOHOMOL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme o Título II, Capítulo I, Seção V, Artigo 37, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, e conforme o Título III, Capítulo II, Artigos 52, 53, 54 e 55 da RESOLUÇÃO N. 183/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO que trata do Regimento Geral da Universidade Federal de São Paulo, designada por meio da PORTARIA n. 2.869/2023 de 15 de junho de 2023 e Publicação em Diário Oficial da União, Seção 2, Número 113 de 16 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução n. 39, de 13 de setembro de 2006, do Conselho Universitário da Unifesp (<https://www.unifesp.br/images/docs/consu/resolucoes/resolucao39.pdf>);

CONSIDERANDO Resolução n. 183/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO que trata do Regimento Geral da Universidade Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Escola Paulista de Enfermagem, Título VII - Do Corpo Docente, Capítulo I, Artigos 109 e 111 e seu parágrafo único.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n. 23089.123798/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Professoras Doutoras Maria Magda Ferreira Gomes Balieiro, Meiry Fernanda Pinto Okuno, Kelly Pereira Coca, Geisa Colebrusco de Souza Gonçalves e Girliani Silva de Sousa, respectivamente Chefes dos Departamentos Acadêmicos: Departamento de Enfermagem Pediátrica, Departamento de Saúde Coletiva, Departamento de Enfermagem na Saúde da Mulher, Departamento de Administração em Serviços de Saúde e Enfermagem e Departamento de Enfermagem Clínica e Cirúrgica, para compor a Comissão de Avaliação para Concessão do Título de Professor Afiliado da Escola Paulista de Enfermagem.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º A Presidência desta Comissão deverá ser exercida pela primeira indicada e, na sua ausência ou impedimento, à subsequente na ordem em que se apresentam.

§ 1º Na(s) ausência(s) das indicadas descritas no Art. 1º desta Portaria, deverão ser substituídas por:

- I. Vice-Chefe do Departamento de Enfermagem na Saúde da Mulher da Escola Paulista de Enfermagem;
- II. Vice-Chefe do Departamento de Enfermagem Pediátrica da Escola Paulista de Enfermagem,
- III. Vice-Chefe do Departamento de Enfermagem Clínica e Cirúrgica da Escola Paulista de Enfermagem;
- IV. Vice-Chefe do Departamento de Saúde Coletiva da Escola Paulista de Enfermagem;
- V. Vice-Chefe do Departamento de Administração em Serviços de Saúde e Enfermagem.

§ 2º A Comissão de Avaliação para Concessão do Título de Professor Afiliado da Escola Paulista de Enfermagem será secretariada pelo(a) servidor(a) de apoio administrativo(a), Rafael Francisco Suffi, indicado pela Diretoria da Escola Paulista de Enfermagem.

Art. 3º A Comissão de Avaliação para Concessão do Título de Professor Afiliado da Escola Paulista de Enfermagem terá mandato de 02 (dois) anos, com possibilidade de recondução e início das atividades a partir da data de publicação desta Portaria.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Elena Bohomol
Vice-Diretora no exercício da Diretoria
Escola Paulista de Enfermagem



Documento assinado eletronicamente por **Elena Bohomol, Vice-Diretora**, em 01/12/2023, às 07:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1933076** e o código CRC **1C6D86AE**.